



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 01/03/2012 às 16:56.

Local: [Contratos, Aditivos, Distratos e Extratos](#), [Pessoa Jurídica](#).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT

CONTRATADO: RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME - CNPJ 13.011.706/0001-09

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2012

DO VALOR DA SUPRESSÃO: Do valor do contrato original de R\$: 554.444,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), fica suprimido o montante de R\$: 50.716,00 (cinquenta mil setecentos e dezesseis reais), referente a supressão da linha descrita no lote 11 conforme especificado na justificativa de supressão do 1º TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 034/2012

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: A supressão em questão encontra amparo legal no §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II do §2º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Lambari D'Oeste - MT, 01 de Março de 2012.

Prefeita Municipal - Maria Manea da Cruz

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/contratos/contratos-aditivos-distratos-e-extratos/752-extrato-do-primeiro-termo-aditivo-ao-contrato-n-034-2012>